



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 07/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Kleber Manrique Trevisani	01913***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0108, DE 13 DE JULHO DE 2022 que designou os servidores para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pelos servidores a partir de 1 de maio de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 90/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sustentabilidade Energética do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
João Domingos Augusto dos Santos Pereira - Presidente	02320***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Paulo Roberto Guelfi	01866***

Art. 2º A comissão tem a finalidade de desenvolver estudos com foco em eficiência energética nas edificações do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 5 de junho de 2023.

PORTARIA Nº91/2023 DRG/PEP/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01584/2023	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de cozinheiro(a) e fornecimento de materiais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***	Lucas Onofre SIAPE 01222***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	
Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Joselita Domingos SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	
Atividade	Titular	Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Fiscalização Administrativa	Letícia Souza Lemos SIAPE 03273***	Felix Hildinger SIAPE01887***
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplimento.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (01/02/2024).

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 92/2023 DRG/PEP/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Fiscalização Técnicos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05584/2020	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	Contratação de direito de uso de licença Adobe Acrobat Professional DC CCE ETLA, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2019.
--	--	---

Art. 2º Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Josy da Silva Freitas Guelfi SIAPE 01994***	Vinícius Reginaldo Lima SIAPE 02067***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (22/04/2024).

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0323, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 12 de junho de 2023.

PORTARIA N°93/2023 DRG/PEP/IFSPDE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, para conduzir os trabalhos da Cerimônia de Colação de Grau e a Solenidade de Formatura, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Letícia Souza Lemos – Presidente	03273***
Bruno César Vani	02163***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907***
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Luiz Américo Corrêa	01893***
Lucas Onofre	01222***
Marilena Oshima	01172***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º A Comissão seguirá o Manual de Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, 1ª edição – janeiro/2015.

Art. 3º A Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos Superiores e Solenidade de Formatura dos estudantes dos Cursos Técnicos ocorrerá no dia 29/09/2023, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico de 2023.

Art. 4º Os membros da comissão farão jus à dispensa do serviço por 1 (um) dia, e seu usufruto deverá ser negociado com a chefia imediata. O prazo para usufruto dos dias deverá ocorrer até 31/12/2023. Sendo assim, não é atribuída carga horária semanal de dedicação aos membros desta comissão.

Art. 5º Convalidar os atos dos membros desde 01 de junho de 2023

Art. 6º Esta portaria terá vigência até o dia 30/09/2023.

Art. 7º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 que designou os membros da Comissão da Formatura do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 12 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 94/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Local de Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

SERVIDOR	SEGMENTO
Danilo Codeco Carvalho – PRESIDENTE - SIAPE 02355***	Docente
Felix Hildinger – SIAPE 01887***	Técnico-Administrativo
Renan de Jesus Almeida – Prontuário PE 03319***	Técnico-Administrativo
Bruno César Vani – SIAPE 02163***	Representante da gestão – área acadêmica
Randal Franklin Siqueira Campos – SIAPE 01847***	Representante da gestão – área administrativa

Art. 2º Os membros poderão incluir a carga horária de até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º A Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 73/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MAIO DE 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 19 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 95/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014, e conforme o resultado final do Edital Nº 05/2023, através do Comunicado nº7/2023 - CAE-PEP/DAE-PEP/DRG/PRP/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Fernando Barros Rodrigues, SIAPE 01913*** para ocupar a função de Coordenador de Curso para atuar nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/EnergIFE, (Bolsa-Formação Trabalhador) que serão oferecidos no Câmpus Presidente Epitácio no ano de 2023.

Art. 2º As atribuições do Coordenador de Curso são aquelas elencadas no subitem 3.3.1, do item 3, conforme o Edital nº 05/2023 – CAE-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 97 /2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabricia Mitiko Ikuta, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Técnico em Design de Interiores do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da FAG serão subordinadas à Diretoria Adjunto Educacional do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	8	8